

Nº 27 - DOE – 08/02/2024 – p.5

DECRETOS DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeando:

com fundamento no § 1º do art. 11 da Lei 3.415-82, alterada pela Lei 4.186-84, e nos termos do art. 17 dos Estatutos da Fundação Pró-Sangue – Hemocentro de São Paulo, aprovados pelo Dec. 41.628-97, Vanderson Geraldo Rocha, RG 1.524.813-MG, para exercer as funções de Diretor-Presidente da aludida Fundação, para um mandato de 4 anos, em recondução;